



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 289/2023

Concede Abono de Permanência em Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, da Constituição Federal de 88,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Abono de Permanência em Serviço, correspondente ao valor descontado a título de contribuição previdenciária, ao servidor:

- Joaquim Luiz de Araujo

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24/08/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

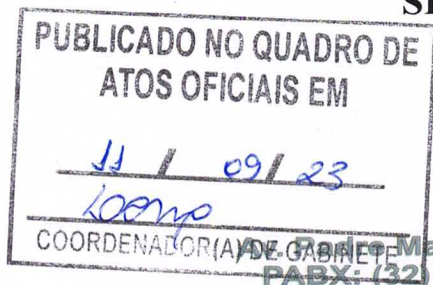
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 11 de setembro de 2023.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins



Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br